PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 02 /2025

Considerando que o nosso município tem um cuidado especial com a saúde dos nossos munícipes, bem como uma preocupação clara e notória com o bem-estar e higidez dos cidadãos da nossa cidade;

Considerando que é do conhecimento de todos a implantação de uma UPA 24H – Unidade de Pronto Atendimento no Bairro de Castelo Branco é uma reinvidicação da comunidade.

Considerando que trata-se de um barirro populoso com aproximadamente 33.510 habitantes. Uma UPA no próprio bairro irá facilitar e auxiliar toda a comunidade, evitando deslocamento para locais cujo o acesso seja mais difícil, promovendo o célere atendimento e facilitando o acesso à saúde.

Considerando que uma UPA 24H implantada no Bairro de Castelo Branco beneficiará moradores de bairros adjacentes, ensejando o descongestionamento do fluxo pacientes em hospitais.

Considerando por fim, as requisições para a implantação da UPA 24H, será de extrema importância para atender a demanda populacional do bairro, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores que anseiam por essa implementação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que viabilize junto ao órgão competentes, estudo técnico, para que seja adotada as diligências necessárias sobre a solicitação da **IMPLANTAÇÃO DE UMA UPA 24H**, no bairro de **CASTELO BRANCO.**

SALVADOR, 07 DE JANEIRO DE 2025

ANDERSON NINHO
VEREADOR